

# REDETELESUL

## Prestação de Contas – Eventos Regionais 2025.

 <p><b>DELFIM COMUNICAÇÃO E TURISMO LTDA</b>  <b>COPAS VERDES HOTEL</b>  <b>CNPJ: 76.070.689/0001-92</b>  <b>BRASIL - , 5929</b>  <b>CEP: 85.801-000 - Bairro: CENTRO</b>  <b>Município: CASCAVEL - PARANÁ</b>    <b>Email: copasverdes@copasverdes.com.br</b>  <b>Insc. Municipal: 812901</b>      <b>Insc. Estadual:</b></p>		<p>Número da NFS-e <b>46207</b></p> <p>Situação <b>Emitida</b></p> <p>Tipo <b>Importado</b></p> <p></p> <p><b>Autenticidade</b></p>																																																																																																							
<p><b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e</b></p> <table border="1"> <tr> <td rowspan="2">  <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b></p> </td> <td colspan="2">  <p><b>Identificador</b> 7493 1406 2511 4201 2407 6070 6892 0250 6733 0359</p> </td> </tr> <tr> <td> Data Fato Gerador <b>14/06/2025</b> </td> <td> Data/Hora Emissão <b>14/06/2025 11:42</b> </td> </tr> <tr> <td colspan="3"> <p><b>TOMADOR DO SERVIÇO</b></p> <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Nome/Razão Social <b>REDE TELESUL</b></td> <td>CPF/CNPJ <b>09.518.122/0001-49</b></td> </tr> <tr> <td>Endereço <b>AVENIDA DUQUE DE CAXIAS</b></td> <td>Número <b>882</b></td> <td>Complemento <b>EDTOWER PLAZA SL 508</b></td> </tr> <tr> <td>Bairro <b>ZONA 07</b></td> <td>CEP <b>87020025</b></td> <td>Cidade - Estado <b>Maringá - PR</b></td> </tr> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="3"> <p><b>DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Serviço <b>901</b></th> <th>Local Prestação <b>7493</b></th> <th>Aliquota <b>5%</b></th> <th>Situação Trib. <b>T1</b></th> <th>Valor Serviço <b>1.700,00</b></th> <th>Desc. Incondic. <b>0,00</b></th> <th>Valor Dedução <b>0,00</b></th> <th>Valor ISS <b>85,00</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8"> <b>Descrição do Serviço:</b>            EVENTOS = 1700,00         </td> </tr> <tr> <td><b>Valor Total 1.700,00</b></td> <td><b>Desc. Incondicional 0,00</b></td> <td><b>Dedução 0,00</b></td> <td></td> <td><b>Base de Cálculo 1.700,00</b></td> <td></td> <td><b>ISSQN 85,00</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>ISSRF 0,00</b></td> <td><b>IR 0,00</b></td> <td><b>INSS 0,00</b></td> <td></td> <td><b>CSLL 0,00</b></td> <td></td> <td><b>COFINS 0,00</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>PIS 0,00</b></td> <td><b>Outras Retenções 0,00</b></td> <td><b>Total Trib. Federais 0,00</b></td> <td></td> <td><b>Desc. Condisional 0,00</b></td> <td></td> <td><b>Valor Líquido 1.700,00</b></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td colspan="3"> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <table border="1"> <tr> <td colspan="8"> <b>Informações Gênericas</b> </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03</b>            901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condonômias, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço(s)         </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>Legenda do Local de Prestação do Serviço</b>            7493 - Cascavel         </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>Outras Informações</b> </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>T1 - Tributada Integralmente</b>            (901) Serviço tributado no município do prestador            Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo            Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2027/2011 de 04/04/2011 00:00:00            A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  <a href="https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a>            A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025            Valor aproximado dos tributos: Federais R\$228,65 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$77,35 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT            Observações: Nr.RPS: 1359970bs            Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.         </td> </tr> </table> </td> </tr> </table>			 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b></p>	 <p><b>Identificador</b> 7493 1406 2511 4201 2407 6070 6892 0250 6733 0359</p>		Data Fato Gerador <b>14/06/2025</b>	Data/Hora Emissão <b>14/06/2025 11:42</b>	<p><b>TOMADOR DO SERVIÇO</b></p> <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Nome/Razão Social <b>REDE TELESUL</b></td> <td>CPF/CNPJ <b>09.518.122/0001-49</b></td> </tr> <tr> <td>Endereço <b>AVENIDA DUQUE DE CAXIAS</b></td> <td>Número <b>882</b></td> <td>Complemento <b>EDTOWER PLAZA SL 508</b></td> </tr> <tr> <td>Bairro <b>ZONA 07</b></td> <td>CEP <b>87020025</b></td> <td>Cidade - Estado <b>Maringá - PR</b></td> </tr> </table>			Nome/Razão Social <b>REDE TELESUL</b>		CPF/CNPJ <b>09.518.122/0001-49</b>	Endereço <b>AVENIDA DUQUE DE CAXIAS</b>	Número <b>882</b>	Complemento <b>EDTOWER PLAZA SL 508</b>	Bairro <b>ZONA 07</b>	CEP <b>87020025</b>	Cidade - Estado <b>Maringá - PR</b>	<p><b>DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Serviço <b>901</b></th> <th>Local Prestação <b>7493</b></th> <th>Aliquota <b>5%</b></th> <th>Situação Trib. <b>T1</b></th> <th>Valor Serviço <b>1.700,00</b></th> <th>Desc. Incondic. <b>0,00</b></th> <th>Valor Dedução <b>0,00</b></th> <th>Valor ISS <b>85,00</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8"> <b>Descrição do Serviço:</b>            EVENTOS = 1700,00         </td> </tr> <tr> <td><b>Valor Total 1.700,00</b></td> <td><b>Desc. Incondicional 0,00</b></td> <td><b>Dedução 0,00</b></td> <td></td> <td><b>Base de Cálculo 1.700,00</b></td> <td></td> <td><b>ISSQN 85,00</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>ISSRF 0,00</b></td> <td><b>IR 0,00</b></td> <td><b>INSS 0,00</b></td> <td></td> <td><b>CSLL 0,00</b></td> <td></td> <td><b>COFINS 0,00</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>PIS 0,00</b></td> <td><b>Outras Retenções 0,00</b></td> <td><b>Total Trib. Federais 0,00</b></td> <td></td> <td><b>Desc. Condisional 0,00</b></td> <td></td> <td><b>Valor Líquido 1.700,00</b></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Serviço <b>901</b>	Local Prestação <b>7493</b>	Aliquota <b>5%</b>	Situação Trib. <b>T1</b>	Valor Serviço <b>1.700,00</b>	Desc. Incondic. <b>0,00</b>	Valor Dedução <b>0,00</b>	Valor ISS <b>85,00</b>	<b>Descrição do Serviço:</b> EVENTOS = 1700,00								<b>Valor Total 1.700,00</b>	<b>Desc. Incondicional 0,00</b>	<b>Dedução 0,00</b>		<b>Base de Cálculo 1.700,00</b>		<b>ISSQN 85,00</b>		<b>ISSRF 0,00</b>	<b>IR 0,00</b>	<b>INSS 0,00</b>		<b>CSLL 0,00</b>		<b>COFINS 0,00</b>		<b>PIS 0,00</b>	<b>Outras Retenções 0,00</b>	<b>Total Trib. Federais 0,00</b>		<b>Desc. Condisional 0,00</b>		<b>Valor Líquido 1.700,00</b>		<p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <table border="1"> <tr> <td colspan="8"> <b>Informações Gênericas</b> </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03</b>            901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condonômias, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço(s)         </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>Legenda do Local de Prestação do Serviço</b>            7493 - Cascavel         </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>Outras Informações</b> </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>T1 - Tributada Integralmente</b>            (901) Serviço tributado no município do prestador            Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo            Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2027/2011 de 04/04/2011 00:00:00            A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  <a href="https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a>            A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025            Valor aproximado dos tributos: Federais R\$228,65 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$77,35 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT            Observações: Nr.RPS: 1359970bs            Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.         </td> </tr> </table>			<b>Informações Gênericas</b>								<b>Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03</b> 901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condonômias, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço(s)								<b>Legenda do Local de Prestação do Serviço</b> 7493 - Cascavel								<b>Outras Informações</b>								<b>T1 - Tributada Integralmente</b> (901) Serviço tributado no município do prestador Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2027/2011 de 04/04/2011 00:00:00 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: <a href="https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a> A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$228,65 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$77,35 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Nr.RPS: 1359970bs Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.							
 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b>  <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b></p>	 <p><b>Identificador</b> 7493 1406 2511 4201 2407 6070 6892 0250 6733 0359</p>																																																																																																								
	Data Fato Gerador <b>14/06/2025</b>	Data/Hora Emissão <b>14/06/2025 11:42</b>																																																																																																							
<p><b>TOMADOR DO SERVIÇO</b></p> <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Nome/Razão Social <b>REDE TELESUL</b></td> <td>CPF/CNPJ <b>09.518.122/0001-49</b></td> </tr> <tr> <td>Endereço <b>AVENIDA DUQUE DE CAXIAS</b></td> <td>Número <b>882</b></td> <td>Complemento <b>EDTOWER PLAZA SL 508</b></td> </tr> <tr> <td>Bairro <b>ZONA 07</b></td> <td>CEP <b>87020025</b></td> <td>Cidade - Estado <b>Maringá - PR</b></td> </tr> </table>			Nome/Razão Social <b>REDE TELESUL</b>		CPF/CNPJ <b>09.518.122/0001-49</b>	Endereço <b>AVENIDA DUQUE DE CAXIAS</b>	Número <b>882</b>	Complemento <b>EDTOWER PLAZA SL 508</b>	Bairro <b>ZONA 07</b>	CEP <b>87020025</b>	Cidade - Estado <b>Maringá - PR</b>																																																																																														
Nome/Razão Social <b>REDE TELESUL</b>		CPF/CNPJ <b>09.518.122/0001-49</b>																																																																																																							
Endereço <b>AVENIDA DUQUE DE CAXIAS</b>	Número <b>882</b>	Complemento <b>EDTOWER PLAZA SL 508</b>																																																																																																							
Bairro <b>ZONA 07</b>	CEP <b>87020025</b>	Cidade - Estado <b>Maringá - PR</b>																																																																																																							
<p><b>DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Serviço <b>901</b></th> <th>Local Prestação <b>7493</b></th> <th>Aliquota <b>5%</b></th> <th>Situação Trib. <b>T1</b></th> <th>Valor Serviço <b>1.700,00</b></th> <th>Desc. Incondic. <b>0,00</b></th> <th>Valor Dedução <b>0,00</b></th> <th>Valor ISS <b>85,00</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8"> <b>Descrição do Serviço:</b>            EVENTOS = 1700,00         </td> </tr> <tr> <td><b>Valor Total 1.700,00</b></td> <td><b>Desc. Incondicional 0,00</b></td> <td><b>Dedução 0,00</b></td> <td></td> <td><b>Base de Cálculo 1.700,00</b></td> <td></td> <td><b>ISSQN 85,00</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>ISSRF 0,00</b></td> <td><b>IR 0,00</b></td> <td><b>INSS 0,00</b></td> <td></td> <td><b>CSLL 0,00</b></td> <td></td> <td><b>COFINS 0,00</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>PIS 0,00</b></td> <td><b>Outras Retenções 0,00</b></td> <td><b>Total Trib. Federais 0,00</b></td> <td></td> <td><b>Desc. Condisional 0,00</b></td> <td></td> <td><b>Valor Líquido 1.700,00</b></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Serviço <b>901</b>	Local Prestação <b>7493</b>	Aliquota <b>5%</b>	Situação Trib. <b>T1</b>	Valor Serviço <b>1.700,00</b>	Desc. Incondic. <b>0,00</b>	Valor Dedução <b>0,00</b>	Valor ISS <b>85,00</b>	<b>Descrição do Serviço:</b> EVENTOS = 1700,00								<b>Valor Total 1.700,00</b>	<b>Desc. Incondicional 0,00</b>	<b>Dedução 0,00</b>		<b>Base de Cálculo 1.700,00</b>		<b>ISSQN 85,00</b>		<b>ISSRF 0,00</b>	<b>IR 0,00</b>	<b>INSS 0,00</b>		<b>CSLL 0,00</b>		<b>COFINS 0,00</b>		<b>PIS 0,00</b>	<b>Outras Retenções 0,00</b>	<b>Total Trib. Federais 0,00</b>		<b>Desc. Condisional 0,00</b>		<b>Valor Líquido 1.700,00</b>																																																																
Serviço <b>901</b>	Local Prestação <b>7493</b>	Aliquota <b>5%</b>	Situação Trib. <b>T1</b>	Valor Serviço <b>1.700,00</b>	Desc. Incondic. <b>0,00</b>	Valor Dedução <b>0,00</b>	Valor ISS <b>85,00</b>																																																																																																		
<b>Descrição do Serviço:</b> EVENTOS = 1700,00																																																																																																									
<b>Valor Total 1.700,00</b>	<b>Desc. Incondicional 0,00</b>	<b>Dedução 0,00</b>		<b>Base de Cálculo 1.700,00</b>		<b>ISSQN 85,00</b>																																																																																																			
<b>ISSRF 0,00</b>	<b>IR 0,00</b>	<b>INSS 0,00</b>		<b>CSLL 0,00</b>		<b>COFINS 0,00</b>																																																																																																			
<b>PIS 0,00</b>	<b>Outras Retenções 0,00</b>	<b>Total Trib. Federais 0,00</b>		<b>Desc. Condisional 0,00</b>		<b>Valor Líquido 1.700,00</b>																																																																																																			
<p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <table border="1"> <tr> <td colspan="8"> <b>Informações Gênericas</b> </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03</b>            901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condonômias, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço(s)         </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>Legenda do Local de Prestação do Serviço</b>            7493 - Cascavel         </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>Outras Informações</b> </td> </tr> <tr> <td colspan="8"> <b>T1 - Tributada Integralmente</b>            (901) Serviço tributado no município do prestador            Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo            Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2027/2011 de 04/04/2011 00:00:00            A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:  <a href="https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a>            A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025            Valor aproximado dos tributos: Federais R\$228,65 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$77,35 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT            Observações: Nr.RPS: 1359970bs            Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.         </td> </tr> </table>			<b>Informações Gênericas</b>								<b>Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03</b> 901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condonômias, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço(s)								<b>Legenda do Local de Prestação do Serviço</b> 7493 - Cascavel								<b>Outras Informações</b>								<b>T1 - Tributada Integralmente</b> (901) Serviço tributado no município do prestador Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2027/2011 de 04/04/2011 00:00:00 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: <a href="https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a> A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$228,65 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$77,35 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Nr.RPS: 1359970bs Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.																																																																						
<b>Informações Gênericas</b>																																																																																																									
<b>Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03</b> 901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condonômias, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço(s)																																																																																																									
<b>Legenda do Local de Prestação do Serviço</b> 7493 - Cascavel																																																																																																									
<b>Outras Informações</b>																																																																																																									
<b>T1 - Tributada Integralmente</b> (901) Serviço tributado no município do prestador Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2027/2011 de 04/04/2011 00:00:00 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: <a href="https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e">https://cascavelatende.net/autendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e</a> A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$228,65 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$77,35 (4,55%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Nr.RPS: 1359970bs Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 9.604, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.																																																																																																									

 [adm@redetelesul.com.br](mailto:adm@redetelesul.com.br)

 (44) 3226-7114

 / Redetelesul

 AV. Duque de Caxias, 882, ED. New Tower  
Plaza, torre I Sala 508 87.020-025 Maringá, PR



 <b>Prefeitura do Município de Maringá - PR</b> Secretaria Municipal de Fazenda <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</b>	Número <b>223166</b> Competência <b>09/2025</b> Emitida em <b>17/09/2025 08:09:55</b> RPS Nº 217812 Série 1, emitido em 18/09/2025 Lote: 381486			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> LUXTOUR HOTELARIA, EVENTOS E TURISMO LTDA  <b>Nome Fantasia:</b> LUXTOUR HOTELARIA, EVENTOS E TURISMO LTDA <b>CPF/CNPJ:</b> 07.057.870/0001-93 <b>Inscrição Municipal:</b> 106138 <b>Endereço:</b> AV. XV DE NOVEMBRO, 462 - ZONA 01 - DATAS 01/02/22 - 87013230 <b>Telefone:</b> Email: Municipio: Maringá - PR				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> ASSOC NAC DAS EMP DE SOLUÇOES DE INTERNET E TELECOMUNICACOES <b>CPF/CNPJ:</b> 09.518.122/0001-49 <b>Inscrição Municipal:</b> 119825 <b>Endereço:</b> Avenida Duque de Caxias, 882 - Zona 07 - Edif New Tower Plaza - 87020025 <b>Telefone:</b> 994499990 Email: comercial@redetelesul.com.br Municipio: Maringá - PR				
<b>Descrição dos serviços:</b> ISS 188,28 EQUIPAMENTOS 1.000,00 DIARIA DE SALAO 4.950,00 DIARIA 326,00 RPS:210247 / DIARIA DE SALAO R\$4950/DIARIA R\$326/ISS R\$188,28/EQUIPAMENTOS R\$1000/A FATURAR				
<b>Valor Total da NFS-e</b> <b>R\$ 6.464,28</b>				
<b>Item da Lista de Serviço</b> 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, aulé service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Serviço R\$ 6.464,28	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condisional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$6.464,28
Aliquota ISS 3,00%	Valor ISS R\$193,93	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 0,00	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções	<b>Valor Líquido R\$ 6.464,28</b>
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR
<b>Outras Informações:</b> Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1423/2012 Consulte a autenticidade deste documento em <a href="https://infocity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade">https://infocity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade</a>				
<b>CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO</b>				
	 E M S 1 5 Y S 1 6	<b>Código de Verificação</b> <b>EMS15YS16</b>		

 [adm@redetelesul.com.br](mailto:adm@redetelesul.com.br)

 (44) 3226-7114

 / Redetelesul

 AV. Duque de Caxias, 882, ED. New Tower Plaza, torre I Sala 508 87.020-025 Maringá, PR

**REDETELESUL**



adm@redetelesul.com.br

(44) 3226-7114

/ Redetelesul

AV. Duque de Caxias, 882, ED. New Tower  
Plaza, torre I Sala 508 87.020-025 Maringá, PR

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  RPS nº. 198509, Série: 1, emitido em 17/11/2025, conversão em  18/11/2025</p>		<p>Número da Nota 164022</p> <p>Data e Hora de Emissão 17/11/2025 07:18:32</p> <p>Código de Verificação Q9E4NEON</p>		
<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> DEVILLE HOTEIS ETURISMO LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 81.071.623/0011-29 <b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0700688-6  <b>Endereço:</b> COMENDADOR ARAÚJO, 000099 - BAIRRO: CENTRO - CEP: Tel.: 41 - 38834777  80420000  <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> priscila.ctr@deville.com.br</p>				
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> ASSOC NAC EMP SOL INTERNET E TELECOMUNIC  <b>CPF / CNPJ:</b> 09.518.122/0001-49 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> AV DUQUE DE CAXIAS, 882, 01 - BAIRRO: Zona 07 - CEP: 87020025  <b>Município:</b> Maringá <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> adm@redetelesul.com.br</p>				
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Hospede: ASSO NAC EMP SOL INTE E TELEREDETEL   Confirmação: 330981646   UH: 8000   RPS: 198509   Check In: 12/11/2025   Check Out: 12/11/2025   TAXA DE SERVICO: 893,50   LOCACAO DE EQUIPAMENTOS: 1.140,00   ALUGUEL DE SALAO: 3.927,00   TAXA ISSQN: 193,40   DIARIAS: 3.510,00   NO SHOW: 358,00   Tributos Aprox: Federal: R\$1.347,95 (13,45%), Municipal: R\$409,90 (4,09%). Fonte: IBPT.   Dispensada a retenção de impostos federais conforme determinação do Art. 4 da Lei 14.148/21.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 10.021,90</p>				
<p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 10.021,90</p>				
<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$10.021,90</b></p>				
<p><b>Código da Atividade</b></p> <p>09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b> 0,00	<b>Base de Cálculo (R\$)</b> 10.021,90	<b>Aliquota (%)</b> 5,00	<b>Valor do ISS (R\$)</b> 501,09	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b> 0,00
<p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p>				

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)

 adm@

 (44) 3

 / Redetelesul

 AV. Duque de Caxias, 882, ED. New Tower  
Plaza, torre I Sala 508 87.020-025 Maringá, PR





adm@redetelesul.com.br



(44) 3226-7114



/ Redetelesul



AV. Duque de Caxias, 882, ED. New Tower  
Plaza, torre I Sala 508 87.020-025 Maringá, PR

**REDETELESUL**